

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRES MARIAS
COORDENAÇÃO DE DIREITO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM DIREITO LEGISLATIVO – NEDIL/FTM
EDITAL nº 3/2025

INSCRIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO LEGISLATIVO - GEDIL

A Coordenação do Grupo de Estudo em Direito Legislativo (GEDIL) torna público o presente edital para seleção de participantes interessados em integrar o grupo, conforme as regras e diretrizes estabelecidas a seguir.

1. OBJETIVO

1.1 O GEDIL tem como propósito reunir professores, pesquisadores e estudantes de Direito em um ambiente de estudo, pesquisa e debate sobre Direito Legislativo. O grupo visa fomentar a formação técnico-científica dos participantes, além de proporcionar um espaço para reflexão sobre temas legislativos contemporâneos.

1.2 Para tanto, serão promovidos encontros periódicos presenciais e/ou virtuais, seminários e eventos abertos à comunidade acadêmica e à sociedade. As atividades serão direcionadas para a produção acadêmica, pesquisas e participação em eventos locais, nacionais e internacionais.

Coordenador

Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva

2. DAS VAGAS

2. Serão selecionados 10 (dez) participantes, podendo esse número ser ampliado conforme avaliação da coordenação do grupo.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Direito da Faculdade Três Marias;
- 3.2 Dispor de 4 (quatro) horas semanais para atividades do grupo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do link disponibilizado link abaixo, no período de 31 a 4 de Abril de 2025.

<https://forms.gle/vSgHXQqwTgbmMKcs6>

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

5.1 Análise da ficha de inscrição, onde serão analisadas a carta de intenção e o coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do discente;

5.2 O resultado será divulgado no portal acadêmico e no site institucional até o dia 8 de abril de 2025.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Os encontros serão quinzenais, de forma remota, e contarão com a presença obrigatória dos membros do grupo;

6.2 No total, serão realizados 6 (seis) encontros oficiais, sendo necessária a participação em, pelo menos, 75% das reuniões para obtenção do certificado;

6.3 O cronograma de trabalho será divulgado junto com a lista de participantes selecionados;

6.4 Os discentes também ficam cientes de participações mensais para debates na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

7. METODOLOGIA DE ESTUDO

7.1 O primeiro encontro será dedicado à apresentação inicial, discussão da metodologia e definição das atividades do grupo;

7.2 Nos encontros serão debatidos os avanços de cada pesquisa, com ênfase nos temas estudados pelos integrantes, baseados em bibliografia previamente indicada;

7.3 Todos os participantes deverão contribuir com críticas, sugestões e considerações sobre os temas e leituras propostas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Não serão admitidos participantes ouvintes;

8.2 Os participantes que cumprirem os requisitos de frequência receberão certificado de 20 (vinte) horas de atividades complementares;

8.3 A participação é voluntária e não prevê concessão de bolsas;

8.4 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela coordenação do GEDIL.

João Pessoa, 31 de março de 2025.

Phillipe Giovanni Rocha Martins da Silva
Coordenador do curso de Direito